



**REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**  
**Execução da obra da Nova Piscina Kids**  
**20 de julho de 2021 – 15h**

Participantes:

Sebastião Luiz da Silva Filho – Associado – CPM (Presencial)  
Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)  
Tatiana dos Santos Vicente – Gerente de Planejamento (Virtual)  
Vanessa R. da Cruz Noel – Coordenadora de Suprimentos – CPM (Presencial)  
Maria Teresa Pelegrin da Silva – Advogada – CPM (Presencial)  
Marcos Antonio Vieira – Construtora Clark Ltda. (Virtual)

Abertos os trabalhos às 15h, foi informado que a reunião será gravada e feito uma breve explanação sobre os atos licitatórios praticados.

Passou-se à identificação do licitante, devidamente cadastrado na forma do Comunicado nº 01:

- Marcos Antonio Vieira – Construtora Clark Ltda.

A seguir, foram demonstrados os Envelopes nº 2 – Proposta Comercial dos licitantes, que permanecem lacrados da mesma forma que na reunião realizada em 15/julho/2021.

Passou-se, então, à apresentação do resultado da Habilitação:

**LICITANTE: CONSTRUTORA CLARK LTDA.**

- Qualificação Jurídica: Qualificado.
- Qualificação Técnica: Qualificado.
- Qualificação Escopo: Qualificado.
- **Resultado: Habilitado.**

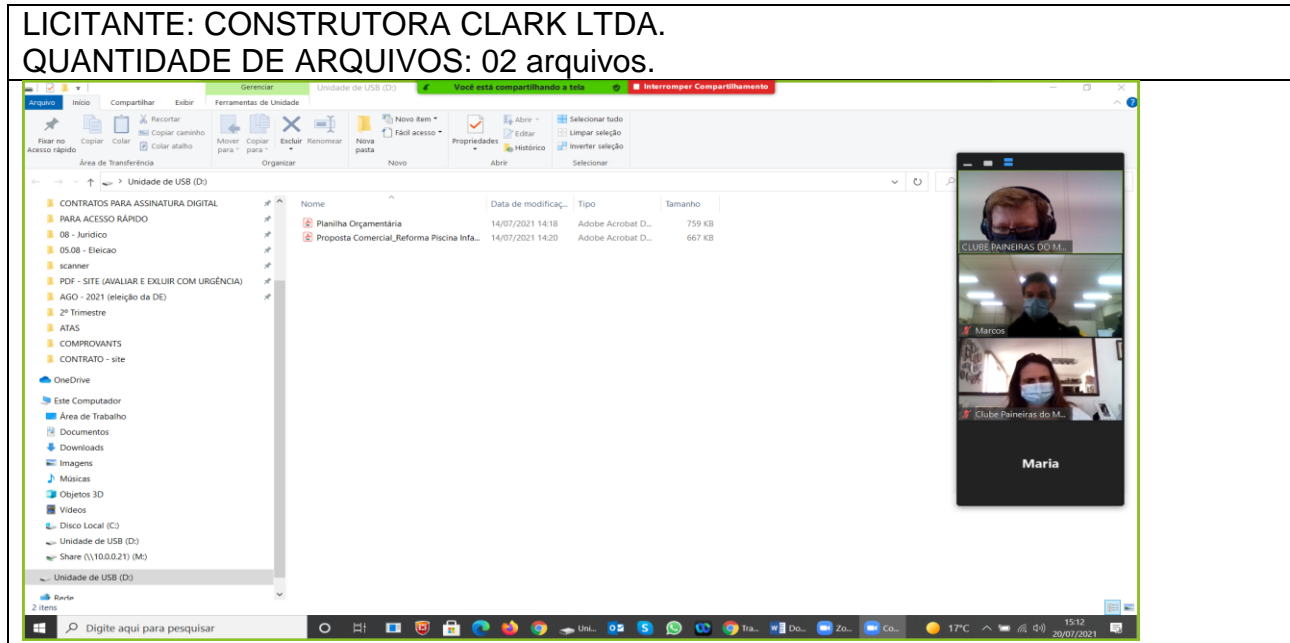
**LICITANTE: ILLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

- Qualificação Jurídica: Não qualificado.
- Qualificação Técnica: Qualificado.
- Qualificação Escopo: Não qualificado.
- **Resultado: Inabilitado.**

Em que pese o representante do licitante inabilitado não estar participando desta reunião, foi informado que o procedimento licitatório não possui possibilidade de recurso, por se tratar de ato privado, sem vínculo ou subordinação às normas licitatórias públicas. De todo modo, o licitante inabilitado poderá requerer vistas da documentação apresentada por intermédio do e-mail [juridico@clubepaineiras.com.br](mailto:juridico@clubepaineiras.com.br), com cópia ao [licitacao@clubepaineiras.com.br](mailto:licitacao@clubepaineiras.com.br), e os documentos serão transmitidos por intermédio da ferramenta WeTransfer. Além disso, foi destacado que não se tratou de irregularidade de situação do licitante, mas a falta de apresentação de documento exigido pelo Edital e de informação contrária ao disposto no Edital de Concorrência.



O Envelope nº 2 – Proposta Comercial – do licitante habilitado foi aberto e os arquivos eletrônicos existentes no “pendrive” foram exibidos aos participantes, conforme impressão da tela abaixo:



Os arquivos eletrônicos foram assinados digitalmente pelo Gerente Jurídico do Clube Paineiras do Morumbi.

Considerando que o Edital exige a apresentação de documentos em formato digital, os documentos físicos que constam no Envelope apresentado pelo licitante Construtora Clark Ltda. apenas serão consultados, se necessário, para fins de esclarecimento da Proposta Comercial, vedada sua utilização como documento obrigatório de Proposta Comercial, que deveria constar originalmente no “pendrive”.

Ao final, foi reiterado que somente os arquivos devidamente autenticados pela entidade certificadora serão avaliados pelo Clube Paineiras do Morumbi e que a habilitação de apenas 01 (um) licitante não implica na declaração automática de que é o vencedor deste procedimento licitatório.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

**Ivan Milano Stefanovith**  
Gerente Jurídico

**Maria Teresa Pelegrin da Silva**  
Advogada

**Vanessa R. da Cruz Noel**  
Coordenadora de Suprimentos

**Sebastião Luiz da Silva Filho**  
Associado – CPM